



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1330 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987.

Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 386.000,00
ã dotação constante do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Pompéia
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
lei:-

Artigo 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal
autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de Cz\$386.000,00
(trezentos e oitenta e seis mil cruzados) destinado a suplementar a
seguinte dotação do Poder Legislativo:-

1 - LEGISLATIVO

1.1 - Câmara Municipal

3111 - Pessoal Civil	Cz\$ 386.000,00
TOTAL	Cz\$ 386.000,00

Parágrafo Único - O valor do presente crédito
será coberto com a anulação parcial da dotação de que trata o arti-
go segundo.

Artigo 2º - Fica anulada parcialmente a sequin
te dotação do orçamento vigente:-


2 - EXECUTIVO

2.6 - Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

4120 - Equipamento e Material Permanente..	Cz\$ 386.000,00
TOTAL.....	Cz\$ 386.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 23 DE DEZEMBRO DE 1987.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL